



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 043/ 2019

ALTERA PORTARIA Nº 040/2019 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI, do Art 2º, da Portaria Nº 040/2019, que nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS, passando a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º O Conselho será distribuído e contará com membros organizados da seguinte forma:

V – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rosangela Pereira Veloso (CPF.: 06701024661).

Suplente: Regiane Cardoso Lopes (CPF.: 080.746.166-13)

Art. 3º. Continuam inalteradas as demais determinações da Portaria Nº 040/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de julho de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

